

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:

09/2022

Considerando que a **TESOURARIA/CRO-SE**, apresentou o seguinte pedido de contratação:

OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DESTA ÓRGÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:				
ORDEM	CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO R\$	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
1	FISCAL	NÍVEL SUPERIOR	2	3.630,00	O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES SERÃO EXECUADAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
2	FISCAL	NÍVEL MÉDIO	1	2.701,08	O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES SERÃO EXECUADAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:		"INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43"				
VALOR TOTAL A SER RATIFICADO – R\$		<p>A) A CONTRATAÇÃO É SEM ÔNUS PARA O CRO/SE, CONFORME ITEM – V, PÁGINA – 28, DA PROPOSTA DA EMPRESA "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43";</p> <p>B) A ÚNICA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DO CRO/SE É O PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL;</p>				
PRAZO DE EXECUÇÃO:		CONFORME CRONOGRAMA A SER FIRMADO PELO CRO/SE E A EMPRESA "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" (VER ITEM – 1.3 DA PROPOSTA, PÁGINA - 19);				
BASE LEGAL:		ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93.				



Considerando que a JUSTIFICATIVA para contratação foi devidamente apresentada pelo SETOR DEMANDANTE;

Considerando que além de ter apresentado a JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO, consta nos autos os seguintes documentos:

- A) PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43";
- B) CERTIDÕES DE REGULARIDADE E DEMAIS DOCUMENTOS DA EMPRESA "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43";

Considerando que além dos fatos acima, o SETOR DEMANDANTE solicitou AUTORIZAÇÃO da despesa junto a AUTORIDADE COMPETENTE (PRESIDENTE), onde esse último, autorizou a deflagração do processo de contratação seguindo os ditames legais;

Considerando que após consultas realizadas junto a rede mundial de computadores – internet, foi evidenciado que a empresa "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43", já firmou diversas contratações com ÓRGÃOS PÚBLICOS, com fulcro no ART. 24, INC. XIII, da Lei 8.666/93, conforme detalhamento abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicada em 26/04/2021 | Edição: 78 | Seção: 3 | Página 02

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UASG 927457

Proc. Adm. CRT01-2021-000.004 Contratante: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO - CRT-Q1 Contratada: INSTITUTO QUADRIX, CNPJ: 08.412.130/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e realização de PROCESSO SELETIVO, RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Superintendente do CRT Q1 nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2021 fundamentado no art. 24 inciso XIII, da Lei 8666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 26/04/2021.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão definitiva

Página 2 de 7

FONTE: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-dispensa-de-licitacao-uasg-927457-316431404>

SEGPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO



Estado de Goiás
Secretaria de Gestão e Planejamento
Superintendência da Escola de Governo
Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas



Processo nº: 201600013001024

Interessado: Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária

Assunto: Contratação

Contratação do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB, com sede em Fortaleza-CE, para realização de concurso público para a contratação de GESTORES DE ENGENHARIA para Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP.

A modalidade pretendida da presente contratação é a Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 1993 e regulamentada pela Lei Estadual 17.928, de 2012 em seu Art. 33.

O art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 1993, afirma ser dispensável a licitação para a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa do ensino.

FONTE: <http://www.idib.org.br/SITE/Pareceres/Parecer-Goias.PDF>



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEIRA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Interessado: INSTITUTO QUADRIX

Processo nº: 018/2020

Objeto: Contratação do INSTITUTO QUADRIX para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, operacionalização, divulgação e execução de Concurso Público para Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO

Fundamento: DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

Recursos: PRÓPRIOS

Preço Global: R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)

Prazo de vigência: 31/12/2020

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 20/01/2020.


Leonardo Mácedo de Carvalho
Secretário de Administração e Finanças

FONTE: <https://www.altoparaiso.go.gov.br/data/PJ/Lici20201221120617.pdf>

07/01/2021

SEIMD - 0669863 - HFA - Ficha de Ratificação de Despesa

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/UASG: Hospital das Forças Armadas
63/2017/HFA

Dispensa de Licitação nº

Processo nº 60550.010183/2017-23

1. **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
2. **CONTRATADA:** Instituto QUADRIX. CNPJ nº 08.412.130/0001-43
3. **OBJETO RESUMIDO:** Contratar empresa para organização e aplicação de processo seletivo público para o provimento de 31 (trinta e uma) vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) para o ano de 2018 no Hospital das Forças Armadas (HFA).
4. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
5. **MODALIDADE CORRESPONDENTE:** Dispensa de Licitação.

FONTE: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/hfa/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/arquivos/2017/63-2017-4_ratificacao_despesa.pdf

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
DA 3ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017

Dispensa de Licitação nº 001/2017 - Processo nº 005/2017; Contratante: Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região; CNPJ Contratante: 26.619.841/0001-75; Contratada: Instituto Quadrix; CNPJ Contratada: 08.412.130/0001-43; Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnico-Especializados com Vistas à Organização e Realização de Concurso Público; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93; Vigência: 27/03/2017 a 26/03/2018; Valor: Taxa de Inscrição Nível Médio R\$ 49,00 (quarenta e nove reais). Taxa de Inscrição Nível Superior R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); Data da Assinatura: 27/03/2017.

FONTE: https://www.crbio01.gov.br/media/view/2017/04/17_abril_dou_681.pdf



Nº PROCESSO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	Nº FOLIO/1302 / ORDEM DE FOLIO/CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	LNVA	INSUR/SETOR	ALTERAÇÕES	DATA DE VIGÊNCIA	DATA FIM	VALOR ANUAL
Proc. CRO 24899/2020 - Protocolo: 2020/2020	Contratação direta	02/02/2020	Contratação em regime de honorários de serviços odontológicos em consultório particular sob a forma de honorários pro rata temporis e fixos em decorrência de realização de exames, tratamentos e emergências de urgência para todos os membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, com exceção dos membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe que não tenham sido filiados ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, em caráter de urgência, para o exercício de suas funções.	ALBERTO NEVES VILAS BOAS JUNIOR - ALESSANDRO	R\$ 140.342,00/183	Odontologia / Terço de Honorários		16/02/2020	15/02/2021	R\$ 1.403,42
Proc. CRO 82250/2020 - Protocolo: 19430/2019	Contratação direta	02/02/2020	Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade.	AGÊNCIA MCTRANCE DE EXERCÍCIO/MTA	R\$ 140.412,00/184	Odontologia / Honorários		16/02/2020	15/02/2021	R\$ 1.386,18/184
Proc. CRO 74814/2020 - Protocolo: 24-2020/2020	Contratação direta	Terço de Honorários	Contratação de serviços odontológicos em consultório particular sob a forma de honorários pro rata temporis e fixos em decorrência de realização de exames, tratamentos e emergências de urgência para todos os membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, com exceção dos membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe que não tenham sido filiados ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, em caráter de urgência, para o exercício de suas funções.	SARTELO DAVILA SOA	R\$ 140.300,00/170	Odontologia / Terço de Honorários		23/02/2020	23/02/2020	R\$ 1.389,30
Proc. CRO 3210/2020 - Protocolo: 12/01/2020	Dispensa - Contratação direta	02/02/2020	Contratação de serviços odontológicos em consultório particular sob a forma de honorários pro rata temporis e fixos em decorrência de realização de exames, tratamentos e emergências de urgência para todos os membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, com exceção dos membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe que não tenham sido filiados ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, em caráter de urgência, para o exercício de suas funções.	FRANK CONSULTORIA LTDA	R\$ 141.336,00/180/184			20/02/2020	20/02/2020	R\$ 1.413,36/180
Proc. CRO 22268/2020 - Protocolo: 14/01/2020	Dispensa - Contratação direta	Terço de Honorários	Contratação de serviços odontológicos em consultório particular sob a forma de honorários pro rata temporis e fixos em decorrência de realização de exames, tratamentos e emergências de urgência para todos os membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, com exceção dos membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe que não tenham sido filiados ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, em caráter de urgência, para o exercício de suas funções.	SARTELO DAVILA SOA	R\$ 140.300,00/170	Odontologia / Terço de Honorários		20/02/2020	20/02/2020	R\$ 1.389,30/170
Proc. CRO 22815/2020 - Tribunal: 11/04/2020	Dispensa - Contratação direta	02/02/2020	Contratação de serviços odontológicos em consultório particular sob a forma de honorários pro rata temporis e fixos em decorrência de realização de exames, tratamentos e emergências de urgência para todos os membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, com exceção dos membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe que não tenham sido filiados ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, em caráter de urgência, para o exercício de suas funções.	BRUNO VIEIRA PEREIRA SALLERON	R\$ 141.336,00/180/184	Odontologia / Terço de Honorários		16/02/2020	15/02/2021	R\$ 1.413,36/180
Proc. CRO 16105/2020 - Protocolo: 2019/2020	Dispensa - Contratação direta	02/02/2020	Contratação de serviços odontológicos em consultório particular sob a forma de honorários pro rata temporis e fixos em decorrência de realização de exames, tratamentos e emergências de urgência para todos os membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, com exceção dos membros do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe que não tenham sido filiados ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, em caráter de urgência, para o exercício de suas funções.	WEDER LOPES JUNIOR	R\$ 141.336,00/180/184	Odontologia / Terço de Honorários		16/02/2020	15/02/2021	R\$ 1.413,36/180

FONTE: <https://transparencia.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Contratos-CFO-Vigentes-LAI-PDF.pdf>

Considerando que após análises em toda documentação encartada nos autos, constata-se que a **CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, é a mais vantajosa para Administração, visto que estamos diante da situação prevista no Art. 24, Incisos VIII e XVI da Lei 8.666/93, conforme transcrição abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando que conforme documentação apresentada pela Setor demandante, o "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" possui plenas condições técnicas e operacionais para realizar o objeto aqui tratado;

Diante das considerações apresentadas, bem como, pelos substratos fáticos e probatórios acima elencados, opina a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, pelo acatamento da aludida contratação, com fulcro no Art. 24, incisos XIII, da Lei 8.666/93 em sua atual versão.

[Handwritten signatures and initials]


Antes de ser RATIFICADA pelo PRESIDENTE deste Conselho de Classe, solicitamos pronunciamento do Setor Jurídico deste Conselho, em especial quanto a:

- I) Análise da legalidade quanto a efetivação da contratação;
- II) Análise da Minuta de Contrato apensada;


RENNE TELES MENDEZ
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 05/2022, DE
04.01.2022

Aracaju/SE, 21.02.2022


ANABELLE SANTA BÁRBARA
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 05/2022, DE
04.01.2022


VERA LUCIA DOS SANTOS
SOARES
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 05/2022, DE
04.01.2022


CRISTIANO CRUZ
CONSULTOR DO CRO/SE


RAFAELA SANTOS XAVIER
SETOR DE COMPRAS/CRO-SE